



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA CMF Nº 013/2026

***Dispõe sobre a concessão de progressão funcional, dentro da carreira a que pertence para outro padrão de vencimento.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

**Considerando**, o resultado da avaliação anual de desempenho homologado pela Portaria CMF no 176/2025, conforme autos do Processo CMF no 341/2025;

**Considerando**, que a servidora cumpriu todos os requisitos constantes no art.23 da Lei Municipal nº.684/2010;

**Considerando**, ainda o que dispõe o art.22 da Lei Municipal nº.684/2010;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder progressão funcional, dentro da carreira a que pertence para outro padrão de vencimento, à servidora **ROBERTA BATISTIN DA CRUZ**, ocupante efetivo do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo e Legislativo, matrícula nº.139.

Período Aquisitivo	Carreira	Padrão Anterior	Padrão Atual
<b>16.04.2023 a 15.04.2025</b>	<b>IV</b>	<b>D</b>	<b>E</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos financeiros a partir de abril de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2026.

**VILCIMAR CORREA**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026